

PORTARIA Nº. 186/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

considerando a Resolução n.º 497/2023-CAD/UEMA, de 28 de setembro de 2023, que fixa os valores da remuneração dos professores substitutos contratados temporariamente com base na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme a titulação, e dá outras providências;

considerando que a contratação de professor substituto é regida pela Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 19 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

considerando os termos da Lei n.º 5.931, de 22 de abril de 1994, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Universidade Estadual do Maranhão, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência aos professores indicados nas Comissões Examinadoras de Processo Seletivo de Professor Substituto da UEMA, propostas por Portaria de anuência do Campus/Centro/Departamento, com o objetivo de realizar a verificação da maior titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a área/subárea do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís – MA, 19 de março de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor